



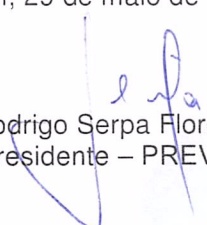
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/05/219

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls.20/26 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 28/30, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no XVIII Congresso Previdenciário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Em, 29 de maio de 2025.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL